



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 21 de setembro de 2010

Edição nº 109

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 131

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA:
MÔNICA REGINA MOREIRA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:
NEIVA KRONE

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2.785, de 20 de setembro de 2010

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo

20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Sadi Jandrey** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria da Administração, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 259/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de troca e reforma na cobertura do barracão pré-moldado do Ponto Fixo de recebimento de material reciclável, situado na Rua Eroni Becker, no Jardim Bandeirantes, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 34.938 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de OUTUBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.190,79 (vinte e três mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 272/2010

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos seguintes lotes: **Lote 1** - Serviços de iluminação pública na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Princesa Isabel; **Lote 2** - Serviços de iluminação pública na Estrada Rural OT - 111, em frente à Associação de Moradores da Linha Três Quedas e substituição de postes na Avenida Senador Atílio Fontana; **Lote 3** - Serviços de iluminação pública na Estrada Rural OT-105 em frente à Associação da Linha Três Bocas e substituição de postes na Avenida Senador Atílio Fontana; **Lote 4** - Serviços de iluminação pública na Estrada Rural OT-478, em frente à Associação de moradores da Linha 14 de Dezembro e substituição de postes na Avenida Senador Atílio Fontana; **Lote 5** - Serviços de iluminação pública no cruzamento das Ruas Paraná e Beata Angelina em frente à Associação Jardim Porto Alegre; **Lote 6** - Serviços de iluminação pública na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, localizado em frente ao Centro Cultural Ondy Niederauer; **Lote 7** -



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 21 de setembro de 2010

Edição nº 109

Página 2

Serviços de iluminação pública na Rua Luiz de Conto, entre as R. Maranhão e Bonifácio Dewes, em frente à Associação do Jardim Parizoto. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** Dia 07 de OUTUBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** **Lote 01** – R\$ 101.935,00 (cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais); **Lote 02** – R\$ 7.007,77 (sete mil e sete reais e setenta e sete centavos); **Lote 03** – R\$ 6.261,17 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); **Lote 04** – R\$ 7.061,27 (sete mil e sessenta e um reais e vinte e sete centavos); **Lote 05** – R\$ 3.365,22 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos); **Lote 06** – R\$ 1.507,15 (mil quinhentos e sete reais e quinze centavos) e **Lote 07** – R\$ 4.834,82 (quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 279/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de guarita, ponto vermelho e cais de coleta para o Ecocentro a ser construído da Rua Dom Pastor, esquina com o prolongamento da Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Lote 365. Quadra 27, Jardim Pancera, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 11 de OUTUBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 180.406,32 (cento e oitenta mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Prestação de serviços a serem executados na Localidade de Vila Ipiranga. Sendo: pintura de 3.000 m de meio-fio; poda de 100 árvores; poda de 300 pingos de ouro; poda de 50 arbustos e corte de 6.000 m² de grama, nas seguintes ruas e avenidas: Av. Presidente Costa e Silva, Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Castelo Branco, R. Parigot de Souza, R. Tiradentes, R. 31 de Março, R. Tomé de Souza, R. Luther King, R. Jacob Adamczuk. Serviços de limpeza junto a Academia da Terceira Idade localizada ao lado da

escola Municipal Tomé de Souza e manutenção do pátio da Escola Mun. Tomé de Souza com o despraguejamento e bota fora de mato e recolhimento de entulhos e sujeiras existentes, (2 vezes no período). Limpeza e Manutenção do Cemitério, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1312.003.18.541.003 0.2131.9.9.90.39.78.00 Conta 5370 Fonte 0.1.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1524/2010

PARTES: Prestação de serviços a serem executados na Localidade de Vila Ipiranga. Sendo: pintura de 3.000 m de meio-fio; poda de 100 árvores; poda de 300 pingos de ouro; poda de 50 arbustos e corte de 6.000 m² de grama, nas seguintes ruas e avenidas: Av. Presidente Costa e Silva, Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Castelo Branco, R. Parigot de Souza, R. Tiradentes, R. 31 de Março, R. Tomé de Souza, R. Luther King, R. Jacob Adamczuk. Serviços de limpeza junto a Academia da Terceira Idade localizada ao lado da escola Municipal Tomé de Souza e manutenção do pátio da Escola Mun. Tomé de Souza com o despraguejamento e bota fora de mato e recolhimento de entulhos e sujeiras existentes, (2 vezes no período). Limpeza e Manutenção do Cemitério, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos Reais). Contrato firmado em 16 de Setembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 123/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 256/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **A&N LIVRARIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08 perfazendo um valor total de **R\$ 3.339,80** (três mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Setembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 21 de setembro de 2010

Edição nº 109

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Setembro/2010 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Parecer nº 008/2010-CME, de 15/09/2010

-**Interessada:** SMED/Toledo.

-**Assunto:** Autorização Provisória para Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche, para crianças de zero a 03 anos e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, no Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela de Marchi, do Lot. Jd. Bressan II.

- Conselheiros Relatores: Flávio Vendelino Scherer e Renate Neumann Schewe Cardoso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

2- Parecer nº 009/2010-CME, de 15/09/2010

-**Interessado:** Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – INCOMAR – Educ. Infantil, Ensino Fundamental e Médio

-**Assunto:** Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Colégio Vicentino Imaculado Coração de Maria – INCOMAR – Educ. Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

- Conselheira Relatora: Renate Neumann Schewe Cardoso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3- Parecer nº 010/2010-CME, de 15/09/2010

-**Interessada:** Escola Municipal Egon Werner Bercht - Ed. Infantil e Ens. Fundamental

-**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Parecer nº 011/2010-CME, de 15/09/2010

-**Interessada:** Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Ed. Infantil e Ens. Fund.

-**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

- Conselheira Relatora: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

5- Parecer nº 012/2010-CME, de 15/09/2010

-**Interessada:** Escola Municipal Arsênio Heiss – Ed. Infantil e Ens. Fundamental

-**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

6- Parecer nº 013/2010-CME, de 13/09/2010

-**Interessado:** Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista

-**Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche, para crianças de zero a 03 anos e Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

- Conselheira Relatora: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi

- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Publique-se.

Toledo, 16 de setembro de 2010.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.